

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 3

São Paulo

sexta-feira, 5 de janeiro de 1990

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.629, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a transferir o controle acionário da Viação Aérea São Paulo S/A -- VASP e dá outras providências

Retificação

Artigo 6.º -- ...

Parágrafo único --

na 3.ª linha
onde se lê: ... das categorias em dissídios.
leia-se: ... das categorias e dissídios

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 4-1-89

Processo Fussesp 656/89-AP-E. De acordo com as instruções Especiais 6/89, do Processo Seletivo para preenchimento de função-atividade de Motorista, homologo o resultado publicado em D.O. de 22-12-89.

Processo Fussesp 656/89-AP-D. De acordo com as instruções Especiais 4/89, do Processo Seletivo para preenchimento de função-atividade de Psicólogo, homologo o resultado publicado em D.O. de 20-12-89.

Processo Fussesp 656/89-AP-A. De acordo com as instruções Especiais 1/89, do Processo Seletivo para preenchimento de função-atividade de Assistente Social, homologo o resultado publicado em D.O. de 20-12-89.

Processo Fussesp 656/89-AP-I. De acordo com as instruções Especiais 9/89, do Processo Seletivo para preenchimento de função-atividade de Trabalhador Braçal, homologo o resultado publicado em D.O. de 12-12-89.

Processo Fussesp 656/89-AP-G. De acordo com as instruções Especiais 7/89, do Processo Seletivo para preenchimento de função-atividade de Técnico Agrícola, homologo o resultado publicado em D.O. de 12-12-89.

CASA MILITAR CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 101.ª Reunião Ordinária, de 7-12-89

530/89 -- Interessada: Secretaria da Promoção Social Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente. Assunto: Transferência de telefone Processo 361/89 -- Coetel. Autorizada a transferência do terminal telefônico 21-3642 da Rua Monte Castelo, 1-197 para a Av. Rui Barbosa, 1-339 em Dracena.

531/89 -- Interessada: Secretaria da Justiça -- Coespe -- Casa de Detenção de Taubaté. Assunto: Aquisição de CPCT. Processo 368/89 -- Coetel. Aprovada a aquisição locação de uma CPCT, tipo PAPX, eletrônico-CPA, com capacidade inicial de 10 troncos, 100 ramais 12 enlaces, com possibilidade de expansão, em substituição ao equipamento existente. Recomenda-se a previsão de pessoal habilitado para a operação e de recursos para manutenção do equipamento.

532/89 -- Interessada: Polícia Militar do Estado de São Paulo 24.º BPM/M. Assunto: Transferência de telefones. Processo 370/89 -- Coetel. Autorizadas as transferências de terminais telefônicos da Diretoria, conforme segue: a) da Av. Nossa Senhora das Vitórias, 106, para a Rua Amália, 25, Bairro Eldorado; b) da Rua Catamau, 1-160, para a Av. Prestes Maia, 1-875, Bairro Taboão.

533/89 -- Interessada: Câmara Municipal de Arujá -- 2.º DE de Guarulhos. Assunto: Transferência de telefone. Processo 371/89 -- Coetel. Autorizada a transferência do terminal telefônico 463-1822 da EEPG do Bairro do Limoeiro, para a EEPG do Jardim Pinheiros em Arujá.

534/89 -- Interessada: Secretaria da Segurança Pública -- Dicom. Assunto: Aquisição de linhas telefônicas. Processo 373/89-Coetel. Autorizada a aquisição de 18 (dezoito) linhas telefônicas conforme relação seguinte: a) município de São Bernardo do Campo, 2.º DP/SBC (R. do Sacramento, 06), 3.º DP/SBC (R. João Firmino Ataíde, 147); 4.º DP/SBC (R. Rio Acima, 35), 6.º DP/SBC (R. Giacinto Tognoni, 290); b) município de Santo André, 2.º DP/SAE (R. Espanha, 424), 3.º DP/SAE (Largo Três de Maio, 141); c) município de Diadema, Cittarran/DDA (R. Caranuru, 1-140), 1.º DP/DDA (Av. Alfa, 26), 2.º DP/DDA (R. Benedito Calixto, 110); d) município de São Caetano do Sul: Sede (Av. Goiás, 288), 2.º DP/SCO (Av. São Caetano, 1-855); e) município de Mauá, 2.º DP/MUA (Av. Brasil, 1-114), 3.º DP/MUA (Av. Barão de Mauá, 4-164); f) município de Mogi das Cruzes, 2.º DP/MCR (Av. Henrique Peres, 111), 3.º DP/MCR (R. Inocência da Cunha Rudge, 144), Seccional Mogi (R. Navajas, 328); Cadeia Pública (Pça. Antônio Nogueira, 769); g) município de Suzano: Plantão Policial (Av. Francisco Glicério, 1-762). Recomenda-se a instalação de CPCT, agrupando-se as linhas em sequência de busca automática nos locais onde exista mais de uma linha telefônica.

535/89 -- Interessada: Secretaria de Agricultura e Abastecimento -- DIRA de Aratuba. Assunto: Aquisição de CPCF. Processo 376/89-COETEL. Aprovada a aquisição de um PABX, da Telef., em substituição à locação, com capacidade equipada de 8 troncos, 50 ramais e 6 (seis) enlaces e capacidade final de 14 (dezasseis) troncos, 50 ramais e rede interna com 50 aparelhos telefônicos. Recomenda-se sejam tomadas providências quanto à manutenção de tal equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

536/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA 03 -- V. Prudente. Assunto: Aquisição de CPCT. Processo 377/89 -- COFTEL. Aprovada a aquisição de uma CPCT, com capacidade inicial de 8 (oito) troncos, 12 ramais e 4 (quatro) enlaces, capacidade equipada de 4 troncos, 12 (doze) ramais e 4 enlaces e capacidade final de 8 troncos, 40 ramais e 4 enlaces. As 4 linhas existentes deverão ser interligadas à CPCT e programadas em sequência de busca automática. Recomenda-se a aquisição de um PABX de pequeno porte face aos custos e facilidades de instalação. Recomenda-se também que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

537/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA de Sto. Amaro -- C. S. de Campo Largo. Assunto: Aquisição de CPCT. Processo 378/89 -- COETEL. Aprovada a aquisição de uma CPCT com capacidade inicial de 5 troncos, 10 (dez) ramais e 2 enlaces, capacidade equipada de 2 (dois) troncos, 10 ramais e 2 enlaces e capacidade final de 5 troncos, 15 ramais e 3 (três) enlaces. As duas linhas existentes deverão ser interligadas à CPCT e programadas em sequência de busca automática. Recomenda-se a aquisição de um PABX de pequeno porte face aos custos e facilidades de instalação. Recomenda-se também que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

538/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA de Barretos. Assunto: Aquisição de CPCF. Processo 380/89 -- COETEL. Aprovada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX, em substituição ao PBX existente, com capacidade inicial de 12 troncos, 60 ramais e 12 enlaces, capacidade equipada de 5 (cinco) troncos, 45 ramais e 12 enlaces e capacidade final de 20 (vinte) troncos, 100 ramais e 15 enlaces. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. As 5 linhas existentes deverão ser interligadas ao PABX e agrupadas em sequência de busca automática. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

539/89 -- Interessada: Secretaria do Meio Ambiente -- Instituto Florestal. Assunto: Aquisição de telemóveis. Processo 381/89 -- Coetel. Autorizada a aquisição de uma telemóvel da Embratel, em substituição à locação. Resalta-se a necessidade de providências quanto à manutenção de tal equipamento, uma vez que a Embratel está cessando essa atividade.

540/89 -- Interessada: Departamento de Águas e Energia Elétrica -- Unidade de Presidente Prudente. Assunto: Aquisição de linha telefônica. Processo 382/89 -- Coetel. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica para a unidade de serviços e obras de Presidente Prudente.

541/89 -- Interessada: Secretaria da Administração -- Iesp. Assunto: Aquisição de linhas. Processo 383/89 -- Coetel. Autorizada a aquisição de um terminal telefônico para cada posto de atendimento, referente as cidades de Ourinhos, Santa Fé do Sul e Itapetininga.

542/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA 28 -- Mogi Mirim. Assunto: Aquisição de CPCF. Processo 385/89 -- Coetel. Aprovada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX, com capacidade inicial de 12 troncos, 60 ramais e 12 enlaces, equipada com 6 troncos, 40 ramais, 12 enlaces e capacidade final de 20 (vinte) troncos, 100 ramais e 15 enlaces. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. As 6 linhas existentes deverão ser interligadas ao PABX e agrupadas em sequência de busca automática. Recomenda-se que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

543/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA 8 -- Santo André -- Hospital Itaim Paulista. Assunto: Aquisição de CPCF e linhas. Processo 386/89 -- Coetel. Aprovada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX, com capacidade inicial de 12 troncos, 60 ramais e 12 enlaces e capacidade final de 20 (vinte) troncos, 100 ramais e 15 enlaces. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. As 6 linhas existentes deverão ser interligadas ao PABX como linhas rotativas programadas em sequência de busca automática. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. Recomenda-se que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

544/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA 8 -- Santo André -- Hospital Itaim Paulista. Assunto: Aquisição de CPCF e linhas. Processo 387/89 -- Coetel. Aprovada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX, com capacidade inicial de 12 troncos, 60 ramais e 12 enlaces e capacidade final de 20 (vinte) troncos, 100 ramais e 15 enlaces. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. As 6 linhas existentes deverão ser interligadas ao PABX como linhas rotativas programadas em sequência de busca automática. Recomenda-se a aquisição de um PABX eletrônico -- CPA. Recomenda-se que sejam tomadas providências quanto à manutenção do equipamento e pessoal habilitado para a sua operação.

545/89 -- Interessada: Secretaria da Saúde -- ERSA 8 -- Santo André. Assunto: Aquisição de linhas e telefones. Processo 388/89 -- Coetel. Aprovada a aquisição de um terminal telefônico para o posto de atendimento da Secretaria de Saúde de Arujá.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe de Gabinete, de 4-1-90

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 20, inciso II, c/c os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, a Suelo Oguntami -- RG 5.302.741 -- Excente habilitado do 1.º Cartório de Notas da comarca de Aratuba, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício, cujos proventos serão fixados posteriormente -- SJ-242.693/90.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 4-1-90

Cancelando, a partir de 1.º de fevereiro de 1989, com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, a credencial de estagiário outorgada a Márcia Rodrigues Godinho, RG 13.053.371, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades comparáveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (6/90).

PROCURADORIA

DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CRIMINAL

Escala de Plantão Judiciário dos Procuradores, para o mês de janeiro de 1990

Dias -- Procuradores

6 -- Dra. Maria do Carmo W. Riedhorst
7 -- Dra. Maria Helena Marques Bracero
13 -- Dra. Maria de Lourdes Lage Vieira
14 -- Dra. Maria Rita Vaz de Attuda Corsini
20 -- Dra. Mercedes Thetzelinha Sammarco Rosa
21 -- Dr. Nelson da Silveira
25 -- Dra. Nilva Marlene Tassinari Paragone
27 -- Dra. Nuhad Said Oliver
28 -- Dr. Paulo Francisco Bastos von B. Lacerda

JUNTA COMERCIAL

Tabela de Emolumentos Profissionais dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais

De acordo com a Deliberação/JUCESP 3/89, de 4-7-89, que aprovou a tabela de emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais e a sua correção mensal automaticamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor -- IPC, os valores para o mês de janeiro de 1990 passam a ser os seguintes:

A) Textos comuns -- passaportes, certidões dos registros civis, certidões de identidade, de habilitação profissional, certificados escolares até o 2.º grau e documentos similares, inclusive cartas pessoais que não envolvam textos jurídicos, técnicos ou científicos.

I -- Tradução -- NCz\$ 68,62
II -- Versão -- NCz\$ 76,86

B) Textos comerciais, inclusive Bancários e Contábeis.

I -- Tradução -- NCz\$ 76,86
II -- Versão -- NCz\$ 93,78

C) Textos jurídicos, Técnicos e Científicos.

I -- Tradução -- NCz\$ 93,78
II -- Versão -- NCz\$ 112,36

Os emolumentos fixados para os itens "A", "B" e "C" correspondem a laudas de até 25 linhas datilografadas, sendo que para cada linha excedente será cobrado um acréscimo de 4% dos respectivos emolumentos.

Por cópia autenticada, fornecida simultaneamente com a tradução, será cobrado o valor correspondente a 20% dos emolumentos devidos pelo serviço original dos itens "A", "B" e "C" da tabela.

Por translado autenticado, posteriormente fornecido, de versão ou tradução dos referidos itens "A", "B" e "C" os emolumentos corresponderão a 50% dos devidos para o serviço original.

Nas versões de um idioma estrangeiro para outro idioma estarão havendo um acréscimo de 50% nos respectivos emolumentos estabelecidos nos itens "A", "B" e "C" da tabela, prevalecendo, ainda, as disposições referentes às "cópias" e "traduções" autenticados, respectivamente.

Nas audições como intérprete em Juiz, perante autoridades prisionais, em Cartório, ou em casos de serviços semelhantes, será cobrada pela primeira hora de serviço a importânciia de NCz\$ 365,63, cobrando-se NCz\$ 120,44, pela hora ou fração excedente.

Nos casos do parágrafo anterior, em que tenha havido convocação do intérprete e que, independentemente de sua vinda, o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os emolumentos NCz\$ 120,44, além de recembolho das despesas de transporte, estadia e refeições, referidas no parágrafo anterior, quando for o caso.

Nos casos em que os serviços são prestados fora do Município de São Paulo, o "quantum" e o tecnicismo das despesas de transportes, refeições e estadia serão fixados previamente pelas partes interessadas.

Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor, os emolumentos serão cobrados na base de 50% dos fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os "parâmetros" correspondentes.

Para os serviços urgentes será cobrado como sobrepreço um acréscimo de 50%